



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES N. 596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 6 (seis) classe “B”, para o padrão 7 (sete) da mesma classe, aos servidores: **CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, e **CLÁUDIA DA SILVA ROSA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 5 e 12 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de agosto de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente